



### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2025**

O Município de Bocaina do Sul/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Bocaina do Sul, Senhor João Eduardo Della Justina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, Artigo nº 56, Incisos I, VI e X, torna público, pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública para contratação temporária, em razão de esgotada a listagem de professores, de acordo com a Lei Nº 342/05, e de acordo com o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa e nos itens a seguir, a fim de atuar nas unidades escolares deste município.

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 4262/2024 da Prefeitura Municipal, responsável pela operacionalização deste Edital e deverá proceder a Chamada Pública das vagas remanescentes.

#### **Justificativa à Chamada Pública 001/2025**

A contratação será para o ano letivo de 2025, pois as vagas foram apresentadas em processo seletivo e não se apresentaram interessados nas respectivas, ou já se encerrou a lista de vagas e aprovados em processo seletivo;

Considerando que estamos com as aulas presenciais, é de suma importância a contratação desses profissionais, pois o mesmo ministrará as aulas da referida disciplina e atendendo as necessidades de crianças e estudantes em sala de aula.

Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Bocaina do Sul, **munidos das cópias de documentos pessoais**, comprovante de residência, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço no Município emitido pelo Setor de RH da Prefeitura (se houver) para a escolha das vagas disponíveis, no dia **28 de fevereiro de 2025 às 14h00min.**

A Secretaria de Educação disponibilizará as vagas no hall de entrada da referida secretaria.

Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;



- 5º) Diploma de Licenciatura Plena  
7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 8ª fase;  
8º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 7ª fase;  
9º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena / 6ª fase;

Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1) Especialização na Área da Educação;
- 2) Maior tempo de serviço no magistério do município;
- 3) Atuação com o Sistema de Ensino Aprende Brasil/Positivo;
- 4) Após o aceite da vaga formalmente, a mesma não poderá ser devolvida, caso isso ocorra, o participante não poderá participar das chamadas públicas posteriores, deste município durante o ano de 2025, exceto com justificativa legal.

VAGA	Nº DE HORAS	DISCIPLINA	HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR	ÁREA
01	18 AULAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	MAT/VES.	ESCOLA B.M. PADRE THEODORO BAUSCHULTE	ENSINO FUNDAMENTAL
01	10 AULAS	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NOTURNO	NAES – PROFESSORA MARLETE MARIA DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL
01	10 AULAS	PROFESSOR DE ARTE	VESPERTINO	ESCOLA N. M. JOÃO WALTER	ED. INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Bocaina do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
BOCAINA DO SUL - SC**

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação